



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

LEI Nº 717 DE 05 DE JANEIRO DE 1.981.

Modifica denominação de via pública de nossa cidade e dá outras providências.

WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e êle sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica modificada a denominação de Rua "H", localizada no Bairro Bela Vista, passando a mesma a denominar-se Rua Laudelino de Souza Santos.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo gadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 05 de janeiro de 1.981.

WILMAR
WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal

Reg. _____
Liv. 011
Fls. 127 v. 2
Data 05.01.81
Uz José
Of. de Gabinete